

AVISO AOS ACIONISTAS



BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ nº 92.702.067/0001-96 - NIRE 43300001083

Rua Capitão Montanha, nº 177, CEP 90010-040, Porto Alegre - RS



GOVERNO DO ESTADO DO
RIO GRANDE DO SUL

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. (“Companhia”) vem a público comunicar aos Senhores Acionistas e ao mercado que foi publicada, em 29 de agosto de 2007, a homologação pelo Banco Central do Brasil do aumento do capital social da Companhia aprovado em 24 de julho de 2007 pelo Conselho de Administração (“**Homologação**”), no valor de R\$799.999.992,00 (setecentos e noventa e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e dois reais), no contexto da oferta pública de distribuição primária de 66.666.666 (sessenta e seis milhões, seiscentas e sessenta e seis mil, seiscentas e sessenta e seis) ações preferenciais Classe B e de distribuição secundária de 107.246.377 (cento e sete milhões, duzentas e quarenta e seis mil, trezentas e setenta e sete) ações preferenciais Classe B, perfazendo o total de 173.913.043 (cento e setenta e três milhões, novecentas e treze mil e quarenta e três) ações preferenciais Classe B, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia (excluídas as ações suplementares) (“**Ações**”), registrada na Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) sob os nºs CVM/SRE/REM/2007/046 para a distribuição primária e CVM/SRE/SEC/2007/037 para a distribuição secundária (“**Oferta**”).

Tendo em vista a Homologação, a partir de 03 de setembro de 2007:

- (a) os certificados de depósito de valores mobiliários formados cada um por 2 (duas) Ações e 1 (um) recibo de subscrição (“**Units**”) serão automaticamente desmembrados em Ações, com a entrega de 3 (três) Ações por Unit para cada um dos investidores, independentemente de qualquer obrigação e/ou ação por parte dos investidores; e
- (b) as Ações passarão a ser livremente negociáveis no segmento especial de negociação de valores mobiliários da Bolsa de Valores do Estado de São Paulo (“**BOVESPA**”), disciplinado pelo Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 1, sob o código “BRSR6”.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2007

RICARDO RICHINITI HINGEL

Diretor Financeiro e de Relação com Investidores

AVISO AOS ACIONISTAS



BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ nº 92.702.067/0001-96 - NIRE 43300001083

Rua Capitão Montanha, nº 177, CEP 90010-040, Porto Alegre - RS



GOVERNO DO ESTADO DO
RIO GRANDE DO SUL

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. ("Companhia") vem a público comunicar aos Senhores Acionistas e ao mercado que foi publicada, em 29 de agosto de 2007, a homologação pelo Banco Central do Brasil do aumento do capital social da Companhia aprovado em 24 de julho de 2007 pelo Conselho de Administração ("**Homologação**"), no valor de R\$799.999.992,00 (setecentos e noventa e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e dois reais), no contexto da oferta pública de distribuição primária de 66.666.666 (sessenta e seis milhões, seiscentas e sessenta e seis mil, seiscentas e sessenta e seis) ações preferenciais Classe B e de distribuição secundária de 107.246.377 (cento e sete milhões, duzentas e quarenta e seis mil, trezentas e setenta e sete) ações preferenciais Classe B, perfazendo o total de 173.913.043 (cento e setenta e três milhões, novecentas e treze mil e quarenta e três) ações preferenciais Classe B, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia (excluídas as ações suplementares) ("**Ações**"), registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") sob os nºs CVM/SRE/REM/2007/046 para a distribuição primária e CVM/SRE/SEC/2007/037 para a distribuição secundária ("**Oferta**").

Tendo em vista a Homologação, a partir de 03 de setembro de 2007:

(a) os certificados de depósito de valores mobiliários formados cada um por 2 (duas) Ações e 1 (um) recibo de subscrição ("**Units**") serão automaticamente desmembrados em Ações, com a entrega de 3 (três) Ações por Unit para cada um dos investidores, independentemente de qualquer obrigação e/ou ação por parte dos investidores; e

(b) as Ações passarão a ser livremente negociáveis no segmento especial de negociação de valores mobiliários da Bolsa de Valores do Estado de São Paulo ("**BOVESPA**"), disciplinado pelo Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 1, sob o código "BRSR6".

Porto Alegre, 30 de agosto de 2007

RICARDO RICHINITI HINGEL

Diretor Financeiro e de Relação com Investidores

ZERO HORA/DORS